ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA N° 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: "Estabelece ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o Decreto nº. 001/GP/2023 expedido pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 03 de janeiro de 2023.

Considerando as datas comemorativas alusivas ao carnaval do ano de 2023;

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, em decorrência do feriado do carnaval do ano de 2023.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 14 de fevereiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 14 de fevereiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N° 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: "Estabelece ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o Decreto nº. 001/GP/2023 expedido pela Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 03 de janeiro de 2023.

Considerandoas datas comemorativas alusivas ao carnaval do ano de 2023;

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, em decorrência do feriado do carnaval do ano de 2023.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 14 de fevereiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Feb 14 15:40:29 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)